



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de 07 de 01

DECRETO EXECUTIVO nº 392, de 02 de julho de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 501, de 26 de junho de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenv.

01.04.07.021.2.037 - MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.1.1.01.03 - Remun.dos demais Servidores.....R\$ 4.500,00

Elemento de Despesa: 3.1.1.3.03.03 - RPPS - demais Servidores.....R\$ 700,00

Elemento de Despesa: 3.2.8.0.03.- PASEP dos demais servidores.....R\$ 160,00

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

05.13.75.428.2.029 - MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.1.1.01.03 - Remuneração dos Demais Serv.....R\$ 4.500,00

Elemento de Despesa:3.1.1.3.03.03 - RPPS - Demais servidores.....R\$ 700,00

Elemento de Despesa:3.2.8.0.03 - PASEP dos demais servidores.....R\$ 160,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de julho de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.